

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES
Edição 2014

1. O Programa de Bolsas IBERO-AMERICANAS para Estudantes de Graduação Santander Universidades tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino superior brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-riquenhas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino superior participantes.

1.1 Constitui-se dispositivo a ser observado, na vigência desde edital, o documento intitulado “Princípios Gerais do Programa de Bolsas IBERO-Americanas para estudantes de Graduação-Santander Universidades-Edição 2014”, disponível no site www.sri.ufrn.br.

2. Serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas para alunos matriculados em cursos regulares de graduação da UFRN, presenciais ou à distância, cada uma no valor de € 3.000 (três mil euros), R\$ 9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais), câmbio relativo à data de lançamento do programa em 10/01/2014, para o período em que forem realizados os estudos.

2.1 Os alunos serão encaminhados para cursar o período letivo 2014.2.

3. As universidades destinatárias dos alunos da UFRN serão escolhidas entre aquelas que participam do Programa de Bolsas IBERO-AMERICANAS e que já mantem Acordo com a UFRN.

3.1 Serão distribuídos os alunos selecionados da UFRN nas universidades dos países mencionados no item anterior, observando a disponibilidade da existência do curso, de acordo com a hierarquização do MCN entre todos os selecionados.

4. O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – ser aluno com vínculo ativo a curso regular de graduação da UFRN;

II - ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

III - estar matriculado no período letivo 2014.1;

IV - não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no período letivo 2014.1;

V – não ter ingressado na UFRN por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;

VI- ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa internacional promovido pelo Grupo Santander.

Parágrafo Primeiro- Não participarão da seleção os alunos matriculados em cursos contemplados como áreas prioritárias definidas pelo Programa Ciência Sem Fronteiras do Governo Federal.

Parágrafo Segundo- No caso do estudante da UFRN que venha a desistir a partir da data de divulgação dos selecionados, não é permitida pelo Santander, sob nenhuma hipótese, a sua substituição por candidato suplente.

5. O procedimento de inscrição no Programa de Bolsas IBERO-Americanas Santander Universidades constitui-se de:

I – pré-inscrição obrigatória no portal www.santanderuniversidades.com.br/bolsas, no período de 18 de fevereiro a 11 de maio de 2014;

II –envio como **anexo digitalizado** para o e-mail inscricoes@sri.ufrn.br dos seguintes documentos, no mesmo período do cronograma do SANTANDER mencionado no item “I” acima :

- a) formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.sri.ufrn.br devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b) comprovante de pré-inscrição a que se refere o inciso “I” do item 5;
- c) Print Screen da página do SIGAA que disponibiliza o percentual do curso integralizado;
- d) Relatório de índices acadêmicos;
- e) Histórico;
- f) Carta de recomendação de um professor com data recente (não anterior a 15 dias da data do envio).

6. A seleção será realizada por comissão designada pelo Secretário de Relações Internacionais da UFRN, de acordo com a resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013.

7. Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o MCN e serão distribuídos entre as universidades dos países citados no item 3.

7.1 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade:

I - o aluno que possuir o menor número de reprovações em componentes curriculares.

II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;

III – o aluno que apresentar maior idade.

8. O resultado será publicado no *site* da Secretaria de Relações Internacionais <www.sri.ufrn.br> na data provável de 16 de maio de 2014.

8.1 Como exigência do Programa Santander Universidades, os participantes indicados deverão apresentar junto à Secretaria de Relações Internacionais, antes do embarque, apólice quitada de seguro saúde internacional válido para o país de destino, podendo ser aceito o PB4 para Portugal, contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, despesa para traslado de bolsista caso ocorra óbito no exterior.

9. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Secretaria de Relações Internacionais da UFRN do direito de excluir da seleção aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das consequências cíveis e penais decorrentes de declarações falsas.

10. A Secretaria de Relações Internacionais não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Natal, 17 de fevereiro de 2014

Márcio Venício Barbosa
Secretário de Relações Internacionais

ANEXO I AO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O O PROGRAMA DE BOLSAS
IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES
Edição 2014

CRONOGRAMA DO O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER
UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	17 de fevereiro de 2014
Pré-inscrição no site: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas	18/02/2014 a 11/05/2014
Inscrição na UFRN: www.sri.ufrn.br e envio para o e-mail: inscricoes@sri.ufrn.br	18/02/2014 a 11/05/2014
Publicação dos resultados	16/05/2014 (data provável)
Envio dos termos de adesão ao Santander	23/05/2014